

## 6

### Referências Bibliográficas

ACEMOGLU, D. Good Jobs versus Bad Jobs. **Journal of Labor Economics**, v.19, n.1, 2001.

AHN, N.; DE LA RICA, S. The Underground Economy in Spain: an Alternative to Unemployment?. **Applied Economics**, v.29, pp. 733-743, 1997.

AMADEO, E. **O real peso dos encargos sobre salários**. Folha de São Paulo, 04 de janeiro, 1994a.

AMADEO, E. **O consenso sobre encargos trabalhistas**. Folha de São Paulo, 06 de junho, 1994b.

AMADEO, E.; BARROS, R.P.; CAMARGO, J.M.; GONZAGA, G.; MENDONÇA, R. **A natureza e o funcionamento do mercado de trabalho brasileiro desde 1980**. IPEA, Série Seminários, 1994.

AMADEO, E.; CAMARGO, J.M. Instituições e o mercado de trabalho no Brasil. In: **Flexibilidade no Mercado de Trabalho no Brasil**, cap.2. CAMARGO, J.M.; org., 1996.

AMADEO, E.; GILL, I.S.; NERI, M.C. **Brazil: the pressure points in labor legislation**. Ensaio Econômico EPGE, 2000.

BARROS, R.P. **On the empirical content of the formal-informal labor market segmentation hypothesis**. IPEA, Texto para Discussão, n.152, 1988.

BARROS, R.P. **The Informal Labor Market in Brazil**. Mimeo, 1993.

BARROS, R.P.; CORSEUIL, C.H.; FOGUEL, M.N. **Os Incentivos Adversos e a Focalização dos Programas de Proteção ao Trabalhador no Brasil**. IPEA, Texto para Discussão, n.784, 2001.

BARROS, R.P.; CORSEUIL, C.H.; GONZAGA, G. **Labor Market Regulations and the Demand for Labor in Brazil**. PUC-Rio, Texto para Discussão n.398, 1999.

BARROS, R.P., MELLO, R.; PERO, V. **Informal Labor Contracts: a solution or a problem?**. IPEA, Texto para Discussão, n.291, 1993.

BLANCHARD, O.; PORTUGAL, P. What Hides Behinds an Unemployment Rate: comparing Portuguese and U.S. Labor Markets, **American Economic Review**, v.91, n.1, 2001.

CACCIAMALI, M.C.; FERNANDES, R. Distribuição dos trabalhadores e diferenciais de salários entre mercados de trabalho regulamentado e

nãoregulamentado, **Pesquisa e Planejamento Econômico**, v.23, n.1, pp.135-156, 1993.

CAMARGO, J. M. **Sindicatos e Justiça do Trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro, PUC-Rio, mimeo, 2000.

\_\_\_\_\_. **Direitos Individuais, Justiça do Trabalho e Incentivos**. Rio de Janeiro, PUC-Rio, mimeo, 2001.

\_\_\_\_\_. Fake Contracts: Justice and Labor Contracts in Brazil. In: **Brazil Jobs Report**, capítulo 6, volume II, Banco Mundial, 2002.

CAMARGO, J.C.; GUSTAVO, G.; Neri, M. Salário-mínimo, ‘feito-farol’ e pobreza. **Revista de Economia Política**, v.21, n.2, 82, 2001.

CARNEIRO, F.G.; HENLEY, A. Modelling Formal vs. Informal Employment and Earnings: microeconomic evidence for Brazil, **Anais do XXIX Encontro Nacional da Anpec**, 2001.

CAVALCANTI, T.V. The Effects of Government Policies on Economies with Informal Markets, **Anais do XXIX Encontro da ANPEC**, 2001.

CORBACHO, A. **Labor Markets in Central America: informal versus formal sectors**. Harvard Institute for International Development, Development Discussion Papers, n.747, 2000.

CORSEUIL, C.H.; RIBEIRO, E.P.; SANTOS, D.D.; DIAS, R. **Criação, Destruição e Realocação do Emprego no Brasil**. IPEA, Texto para Discussão, n.855, 2002.

DE SOTO, H. **The Other Path**. Harper e Row, New York.

DIAMOND, P. Wage Determination and Efficiency in Search Equilibrium, **Review of Economic Studies**, v.49, n.2, 1982.

DICKENS, W.T.; LANG, K. A test of dual labor market theory, **American Economic Review**, v.75, n.4, 1985.

ENSTE, D.; SCHNEIDER, F. Shadow Economies: Size, Causes, and Consequences, **Journal of Economic Literature**, XXXVIII, pp. 77-114, 2000.

FERNANDES, R. Mercado de trabalho não-regulamentado: participação relativa e diferenciais de salários, **Pesquisa e Planejamento Econômico**, v.26, n.3, 1996.

FREIJE, S. **El empleo informal en America Latina y el Caribe: causas, consecuencias y recomendaciones de política**. Banco Interamericano de Desarrollo, Primer Seminario Técnico de Consulta Regional sobre Temas Laborales, 2001.

FORTIN, B.; MARCEAU, N.; SAVARD, L. Taxation, wage controls and the informal sector, **Journal of Public Economics**, v.66, pp. 293-312, 1997.

FORTIN, B.; LEMIEUX, T.; FRÉCHETTE, P. The Effect of Taxes on Labor Supply in the Underground Economy. **American Economic Review**, v.84, n.1, 1994.

FUGAZZA, M.; JACQUES, J-F. Labor market institutions, taxation and the underground economy, **Journal of Public Economics**, v.88, n.1-2, 2004.

FUNKHOUSER, E. The urban informal sector in Central America: household survey evidence. **World Development**, v.24, n.11, pp.1737-51, 1996.

GONG, X.; VAN SOEST, A. Wage Differentials and Mobility in the Urban Labour Market: a Panel Data Analysis for Mexico, **Labour Economics**, v.9, pp.513-529, 2002.

GONZAGA, G. Labor Turnover and Labor Legislation in Brazil, **Economía, Journal of the LACEA** (a sair).

GONZAGA, G.; MENEZES-FILHO, N. A.; CAMARGO, J.M. **Os Efeitos da Redução da Jornada de Trabalho de 48 para 44 Horas Semanais em 1988**. PUC-Rio, Texto para Discussão, n.458, 2002.

HECKMAN, J. Sample Selection Bias as an Especification Error, **Econometrica**, v.47, pp.475-492, 1979.

HECKMAN, J.; PAGÉS, C. **The Cost of Job Security Regulation: evidence from Latin American Labor Markets**. Inter-American Development Bank, Research Department, Working Paper n.430, 2000.

HOSIOS, A. On the Efficiency of *Matching* and Related Models of Search and Unemployment, **Review of Economic Studies**, n.57, n.2, pp.279-98, 1990.

JUNG, Y.H.; SNOW, A.; TRANDEL, G.A. Tax Evasion and the Size of the Underground Economy. **Journal of Public Economics**, v.54, pp. 391-402, 1994.

KUGLER, A. **The Incidence of Job Security Regulations on Labor Market Flexibility and Compliance in Colombia: Evidence from the 1990 Reform**. Inter-American Development Bank, Research Network Working Paper R-393, 2000.

LOAYZA, N.A. The Economics of Informal Sector: A Simple Model and Some Empirical Evidence from Latin America, **Carnegie Rochester Series in Public Economics**, v.45, pp.129-162, 1996.

MALONEY, W.F. Does informality imply segmentation in urban labor markets? Evidence from sectoral transitions in Mexico. **World Bank Economic Review**, v.13, n.2, pp.275-302, 1999.

MARCOULLIER, D.; RUIZ DE CASILLA, V.; Woodru, C. Formal Measures of the informal-sector wage gap in Mexico, El Salvador and Peru, **Economic Development and Cultural Change**, v.45, n.2, pp.367-392, 1997.

MÁRQUEZ, G.; PAGÉS, C. **Ties that Bind: Employment Protection and the Labor Outcomes in Latin America**. Inter-American Development Bank, Office of the Chief Economist, 1998.

MENEZES-FILHO, N.A.; FERNANDES, R. **Impactos dos encargos trabalhistas sobre o setor formal da economia**. Mimeo.

MENEZES-FILHO, N.A.; MENDES, M.; DE ALMEIDA, S.E. O Diferencial de Salários Formal-Informal no Brasil: Segmentação ou viés de seleção?, **Revista Brasileira de Economia**, v.58, n.2, 2004.

MONDINO, G.; MONTOYA, S. **Effects of Labor Market Regulations on Employment Decisions by Firms: Empirical Evidence for Argentina**. Inter-American Development Bank, Research Network, Working Paper R-391, 2000.

MORTENSEN, D. Property Rights and Efficiency in Mating, Racing and Related Games, **American Economic Review**, v.72, pp.968-79, 1982.

MORTENSEN, D.; PISSARIDES, C. Job Creation and Job Destruction in the Theory of Unemployment, **Review of Economic Studies**, v.61, pp.397-415, 1994.

NERI, M.C. **Decent Work and the Informal Sector in Brazil**. EPGE, Ensaios Econômicos, n.461, 2002.

NICKELL, S.; BELL, B. Would Cutting Payroll Taxes on the Unskilled Have a Significant Effect on Unemployment?. In: **Unemployment Policy: Government Options for the Labour Market**, Snower, D.J.; DE LA GEHESA, G. (eds.), 1997.

OZORIO DE ALMEIDA, A.L.; ALVES, L.F.; GRAHAM, S. M. **Regulatory costs and employment in the informal sector of Argentina**. World Bank, ESP Discussion Paper Series, n.20860, 1994.

\_\_\_\_\_. **Poverty, deregulation and employment in the informal sector of Mexico**. World Bank, Education and Social Policy Department, 1995.

PASTORE, J. **Flexibilização dos mercados de trabalho e contratação coletiva**. Editora Ltr, São Paulo, 1994.

PRADHAN, M.; VAN SOEST, A. Formal and Informal Sector Employment in Urban Areas of Bolivia. **Labour Economics**, v.2, pp. 275-297, 1995.

PERO, V.L. A carteira de trabalho no mercado de trabalho metropolitano brasileiro. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, v.22, n.2, pp. 305-342, 1992.

PISSARIDES, C. Search Unemployment with on the Job Search, **Review of Economic Studies**, v.61, pp.457-76, 1994.

\_\_\_\_\_. **Equilibrium Unemployment Theory**. Oxford: Basil Blackwell, 2000.

PORTES, A.; CASTELLS, M.; BENTON, L. World Underneath: The Origins, Dynamics, and Effects of the Informal Economy. In: **The Informal Economy: Studies in Advanced and Less Developed Countries**, PORTES, A.; CASTELLS, M.; BENTON, L. (eds.). Johns Hopkins, Baltimore, 1989.

RAMOS, L. **A Evolução da Informalidade no Brasil Metropolitano: 1991-2001**. IPEA, Texto para Discussão n.914, 2002.

RAUCH, J.E. Modelling the informal sector formally. **Journal of Development Economics**, v.35, pp.33-47, 1991.

SAAVEDRA, J.; TORERO, M. **Labor Market Reforms and their Impact on Formal Labor Demand and Job Market Turnover: The Case of Peru**. Inter-American Development Bank, Research Network, Working Paper R-394, 2000.

SAINT-PAUL, G. **Dual Labor Markets: A Macroeconomic Perspective**. MIT Press, 1996.

SCANDIUZZI, J.C. **Desemprego, Informalidade e Política Salarial no Mercado de Trabalho Brasileiro**. PUC-Rio, Tese de Doutorado, 1999.

TANNURI-PIANTO, M.E.; PIANTO, D. **Informal Employment in Brazil — A Choice at the Top and Segmentation at the Bottom: A Quantile Regression Approach**. Mimeo, 2002.

WATSON, H. Tax Evasion and Labor Markets, **Journal of Public Economics**, v.27, pp.231-246, 1985.

## 7 Apêndice

A metodologia utilizada para obter o valor dos três parâmetros estimados ( $K_F$ ,  $K_I$  e  $b$ ) segue Heckman e Pagés (2000). Estes autores utilizam um índice cardinal que resume os principais custos de demissão dos países da América Latina e que é construído a partir da seguinte fórmula:

$$I_{j,t} = \sum_{i=1}^T \beta^i \delta^{i-1} (1-\delta) (b_{j,t+1} + aSP_{j,t+1}^{jc} + (1-a)SP_{j,t+1}^{uc})$$

onde  $j$  denota o país,  $\delta$  a probabilidade de permanecer no emprego,  $\beta$  é o fator de desconto,  $T$  é a duração máxima de uma relação de trabalho,  $b_{j,t+1}$  é o aviso prévio pago a um trabalhador que permaneceu durante  $i$  anos na firma,  $a$  é a probabilidade de "dificuldades econômicas das firmas" ser considerado um fator que caracteriza demissão por justa causa,  $SP_{j,t+1}^{jc}$  é a multa por demissão quando há justa causa para um trabalhador que permaneceu  $i$  anos na firma e, finalmente,  $SP_{j,t+1}^{uc}$  é a multa por demissão quando não há justa causa, para um trabalhador que permaneceu  $i$  anos na firma. Este índice mede o custo esperado descontado de demitir o trabalhador no futuro, avaliado no momento de sua contratação.

Ao estimar este índice, os autores adotaram taxas de desconto e rotatividade comuns a todos os países de 8% e 12%, respectivamente. Nos países em que justificativas associadas às condições econômicas não configuram demissões por justa causa – que é o caso brasileiro – atribuiu-se o valor zero para o parâmetro  $a$ . O valor obtido para este índice no caso brasileiro é de 1,8 vezes o salário mensal médio dos trabalhadores formais. De acordo com a PME (ver Ipea/Data), o "rendimento médio do trabalho principal" dos trabalhadores com carteira de trabalho assinada correspondia a R\$790 em novembro de 2002, o que resulta em  $K_F = 1,8 \times 790 = 1.422$ .

Para obter o valor de  $b$  também foi adotada a metodologia apresentada acima, enquanto que o valor de  $K_I$  baseou-se na notação de Gonzaga (2003) e em algumas hipóteses importantes acerca dos efeitos do funcionamento da Justiça do Trabalho sobre o comportamento dos agentes. A construção do indicador dos

custos de criação de um posto de trabalho no setor informal partiu da premissa que os custos de demissão neste setor não são nulos. A forma como está estruturada a justiça do trabalho no Brasil fornece uma legalidade *ex post* para os contratos informais, pois todo trabalhador contratado informalmente tem direito de ir aos tribunais trabalhistas exigir os direitos suprimidos ao longo da relação de trabalho, inclusive os aspectos relativos aos custos demissão (aviso prévio e a multa de 40% sobre o saldo do FGTS). Sendo assim, os custos de criação de um posto de trabalho informal – que aqui são exclusivamente interpretados como custos de demissão – dependem não só da duração média das relações de trabalho, como também da probabilidade de os trabalhadores recorrerem à justiça e da parcela das demandas trabalhistas que em média é paga pelos empregadores:

$$K_I = (1 + 1,4 \times 1) \times 0,4 \times 0,58 = 0,557$$

$$b = \sum_{i=1}^5 \left( \frac{1}{1,08} \right)^i \times (0,226)^{i-1} \times 0,774 \times i = 1,57$$

Em  $K_I$ , considerou-se uma duração média do emprego de 1 ano, uma probabilidade de ocorrência de um processo na justiça do trabalho de 58% e uma parcela das reivindicações totais efetivamente pagas pelos empregadores de 40% [estes percentuais foram estabelecidos a partir dos dados apresentados por Camargo (2002)]. Finalmente, em  $b$  foi utilizada uma probabilidade de saída do desemprego de 77,4% – que corresponde à soma das probabilidades  $\lambda_F$  e  $\lambda_I$  do *status quo* – e a duração máxima do benefício no Brasil, que é de 5 meses.

Feito isso, é preciso calcular o valor monetário total de ambos os parâmetros. Segundo a PME, o "rendimento médio do trabalho principal" dos trabalhadores sem carteira de trabalho assinada correspondia a R\$700 em novembro de 2002, o que resulta em  $K_I = 0,557 \times 700 = 389,9$ . Quanto ao seguro-desemprego, o valor médio do benefício em 2001 era de 1,4 salários mínimos (fonte: Ministério do Trabalho e Emprego) o que, considerando um salário mínimo igual a R\$240, corresponde a um valor total de R\$ 336. Logo,  $b = 1,157 \times 336 = 388,65$ .

Com tudo isso, é possível estabelecer uma relação cardinal entre os parâmetros  $K_F$ ,  $K_I$  e  $b$  a partir dos valores monetários obtidos acima. É fácil ver, por exemplo, que  $K_I$  e  $b$  correspondem a aproximadamente 27% e 26% do valor de  $K_F$ , respectivamente. Para adequar o valor destes parâmetros à escala do modelo, o valor de  $K_F$  é fixado em 1,6 e a partir daí os valores  $K_I$  e  $b$  são

estabelecidos de forma que a cardinalidade entre os três se mantenha. Desse processo resultam os números utilizados nas simulações,  $K_l = 0,42$  ( $0,42 \div 1,6 = 0,263$ ) e  $b=0,41$  ( $0,41 \div 1,6 = 0,256$ ).